

AVISO

----- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, em cumprimento das normas legais aplicáveis e no respeito do prazo previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei nº 411/98, de 30 de dezembro, torna público, que, uma vez decorridos 30 dias da publicação do presente edital, a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, irá proceder à exumação dos restos mortais dos falecidos abaixo identificados, e sepultados no cemitério de Santo Amaro, desta Vila, nas sepulturas temporárias que a seguir também se indicam:

- Manuel Messias Arraial – Q1-L2-C3
- Eduarda Maria Bolarinho Ferreira – Q1-L8-C6
- Maria Fernanda de Medeiros – Q1-L9-C3
- José da Pedra Correia – Q1-L9-C6
- José Gabriel Gonçalves Lourenço – Q1-L10-C3
- João Daniel Ventura de Sousa Machado – Q1-L10-C6
- Maria Virgínia Pimentel – Q1-L12-C6
- Manuel José Dias – Q1-L13-C4
- Lino Manuel da Costa Peixoto – Q1-L14-C4
- António de Frias Feitor – Q1-L14-C6
- Maria Odília – Q1-L14-C7
- Maria do Céu – Q1-L15-C4
- Maria Francisca Soares de Medeiros Brum – Q1-L15-C6
- João Manuel da Costa Pacheco – Q1-L17-C4
- Daniel Jardim – Q1-L18-C4
- Maria de Lurdes Rebelo Dourado Palhinha – Q1-L18-C7
- Margarida da Natividade Simas Borges – Q6-L10-C1

----- Ficam por este meio informados os interessados que, querendo, poderão reclamar a exumação do cadáver, devendo para o efeito contactar os serviços desta autarquia, para, naquele prazo, se pronunciarem sobre a exumação e conservação das ossadas, bem como acordarem a data em que a mesma terá lugar, após pagamento da respetiva taxa, prevista na Tabela de Taxas do Município. -----

----- Por ser verdade se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo desta Autarquia e enviados para publicação. -----

Paços do Concelho de Vila Franca do Campo, 28 de dezembro, de 2020

Presidente da Câmara Municipal

Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues